

Religião e Pátria

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE A'S QUARTA-FEIRAS E SABBADOS

RESPONSAVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

47. SERIE

QUARTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 1890

NUMERO 24

— GUIARIAES —

SECÇÃO POLITICA

AS NEGOCIAÇÕES

COM A

INGLATERRA

Temos estudado a questão importante que seguimos só com os documentos publicados no «Livro Azul». Não devemos porém esquecer também o «Livro Branco» publicado em 1889, e onde vem publicados de páginas 57 a 67 os documentos relativos à importação das armas.

Ainda que a publicação do «Livro Branco» seja deficiente-sísmica, até porque alguns documentos exclusivamente ingleses não podiam ter chegado ao conhecimento do governo português, a incoherência do procedimento do sr. Barros Gomes evidencia-se tão completamente no «Livro Branco» como no «Livro Azul». Ha realmente um ponto de vista do sr. Barros Gomes que é indesculpável.

O nobre ministro entendeu sempre que estava perfeitamente explicada e justificada a sua concessão da importação de artilharia, desde o momento que o governo inglez lhe dizia que a artilharia era destinada a operações militares fóra dos territórios a que se estendiam as pretensões portuguesas. E' ainda o mesmo ponto de vista que o leva nos dias ominosos, que abriram para nós o anno de 1890, a retirar as tropas de Serpa Pinto, contanto que o governo inglez lhe promettesse que também ele retiraria os seus agentes, embora não cumprisse a promessa, porque mandava retirar as tropas imediatamente, ainda antes da Inglaterra lhe dizer que aceitava o compromisso. Este ponto de vista detestável é o que tudo subordina ao interesse partidário. Contanto que se arranje um subterfúgio que illuda o paiz e que anesthesie a indignação popular, que importa o resto? Perca-se tudo, contanto que pareça que se não perde nada.

O sr. Barros Gomes bem sabia que a Companhia dos Lagos tinha a sua sede em território

que elle sustentava que era portuguez, bem sabia que dar-lhe canhões era dár-lhe uma autonomia incompativel com os nossos direitos. Que importava que a luta que motivava essas reclamações se estivesse travando fóra do nos o territorio? E depois? E quando a Companhia dos Lagos empregasse a artilharia contra o Cuirassia, por exemplo, dizendo-se atacada por elle, o que fazia o governo? Tirava-lhe os canhões? Depois, pensava decreto o sr. Barros Gomes, talvez esteja outro ministro, e elle que se arranje. Depois, se eu estiver, veremos. O caso agora é impedir uma interpelação na camara, e uma crise ministerial. Viver «au jour le jour» foi a regra constante do governo progressista.

O sr. Barros Gomes via perfeitamente que o mal não estava em fazer á companhia guerra n'este ou n'aquelle ponto, estava em ser autorizada uma companhia mercantil, com séde em territorio português, a ter canhões como uma potencia soberana. O subterfúgio, a que o sr. Barros Gomes fingia ligar tanta importância, de nada valia, e elle sabia-o perfeitamente.

Apparece aqui um episodio que se tor a engracissimo para nós que temos agora nas mãos a fama a rabeada telegraphica dada por lord Salisbury em sir George Bonham. O sr. Barros Gomes declarou que fazia a concessão para a passagem das armas «nos termos e limites expressos do «memorandum» a que responde.»

Ora, como sir George Bonham tinha sempre na cabeça o diabolico telegramma de lord Salisbury, temeu nova rascada, e apressou-se a dizer ao sr. Barros Gomes «que v. exc. se engana supondo que o «memorandum» a que responde «foi apresentado em nome d. meu governo»; tinha por unico objecto ser um «memorandum» dos argumentos que expuz a v. ex. durante uma conversação, para induzir o governo português a alterar a sua decisão.»

Nunca fiando! O «memorandum» de 17 parecia ser de todo o ponto conforme com as indicações de lord Salisbury, tinha até aquella famosa definição de «usos defensivos» muito mais memorável do que o mappa do

«Livro Branco» de 1887, mas o diacho do homem era tão impertinente! A cautella sir George Bonham fez reservas.

O sr. Barros Gomes, vendo o seu querido subterfúgio fugir-lhe, mandou logo suspender a concessão das armas. Não tardou porém a chegar o telegramma de lord Salisbury approvando o «memorandum» e ficaram sosegados aquellas duas alminhas, a do sr. Barros Gomes e a de sir George Bonham.

Mas sabem quaes eram os termos d'esse «memorandum» que o sr. Barros Gomes aceitaria? Leiam o primeiro parágrafo, na tradução portugueza do «Livro Branco»:

«Apesar do governo de Sua Magestade não ter ainda respondido à nota de v. exc. de 14 do mez passado posso assegurar a v. exc. que, conquanto dê o devido valor aos sacrifícios que se oferecem por parte dos portuguezes, não pode admittir a ideia da companhia dos lagos africanos ser habilitada a defender-se contra os arabes «por auxilio prestado pelos portuguezes!!»

Quem eram então estes arabes contra os quais o governo ingl. não admittia que nós fossemos em auxilio dos seus subditos?

Sir George Bonham o diz no seu «memorandum» de 8 de setembro:

«Tenho a honra de fazer ainda notar à v. exc., o que felizmente posso efectuar sem tocar em pontos controversos, que o territorio onde a companhia dos lagos africanos «se encontra actualmente empenhada n'uma lucta com os negociantes de escravos arabes» se tem desenvolvido etc.

«Não preciso tambem recordar a v. exc. o renascimento,

que se tem dado ultimamente na Europa, «do interesse pela suppressão do commercio dos escravos etc.

«O pequeno grupo de homens que agora se estão defendendo valentemente em Africa «atrahiram sobre si a inimizade dos traficantes de escravos por causa dos obstaculos que oppõem ao commercio de escravos.»

Então no momento em que

na Europa «renasce o interesse pela suppressão do trafico da escravatura», no momento em que esses valentes combatem contra negociantes de escravos, cuja inimizade contrabiram pelos obstaculos que oppõem ao seu commercio infame, a Inglaterra «não admittiu» que nós vamos socorrer esses campeões da cruzada humanitaria! a Inglaterra «não admittiu» que nós, potencia signataria do Acto de Berlim, nós que tomamos o compromisso solémne de combatermos por todos os modos o trafico odioso, empenhemos as nosas tropas n'uma campanha anti-e clavegista!

E ha um ministro português que aceita esta excluão indigna! ha um ministro português que tão brada em voz bem alta aos membros da conferencia de Berlim: A Inglaterra «não admittiu» que nós vamos combater a escravatura, e ainda nos quer tornar responsaveis pelas desgraças que possam resultar, não de não irmos, p' que ella não consente que lá vamos, mas de não consentirmos que uma companhia mercantil use de canhões como uma potencia soberana!

Calou-se o sr. Barros Gomes talvez porque entendesse que o Acto de Berlim só se entendia com o littoral! E para argumentos tão fracos, tão transparentemente hypocritas de um diplomata que lhe diz que Portugal será responsável pelas desgraças que sucederem nas margens do Nyassa no caso de não deixarmos passar a artilharia, e que ao mesmo tempo não quer que as nossas tropas vitoriosas que estão mais perto do Nyassa do que as peças vão socorrer contra os negociantes de escravos os philanthropicos em perigo, contra esses argumentos tão hypocritas e tão absurdos não encontra o espírito subtil do sr. Barros Gomes uma unica resposta! E aceita a exélsão! E consente que lhe digam que se «não admittiu» que tropas portuguezas vão combater a prol da civilização, a prol da humanidade contra os negociantes de escravos! E aceita o «memorandum» em que isto se declara, e tanto o presa e estima que não fica sosegado enquanto lord Salisbury não de-

prova os termos d'esse «memorandum», os termos em que se «não admittiu» que tropas portuguezas vão auxiliar negociantes ingleses na sua lucta contra a escravatura!

(C. DA MANHÃ)

GAZETILHA

Asyle de Santa Espanha.—A local do nosso anterior numero, sob a epigrafe supra, impressionou vivamente a commissão d'este beneficio estabelecimento, e especialmente o seu digno presidente.

E' a mais cabal prova dos nobres sentimentos d'aquelles cavalheiros a quem fizemos logo a devida justiça.

Erros, e gravissimos ás vezes, cometem-se em tudo o que é humano, e o mal que um momento creou, como a doença trazida n'um golpe d'ar, custa, não raro, para o debellar, longos esforços e dificuldades penosas. Mas cumpre debellar-o, embora com a possível brandura.

No asyle de D. Pedro V, que spontâneos como um primor, a desorganisação chegou ao extremo de ser precisa a intervenção da autoridade para o levantar á altura em que está hoje.

Entre nós não se carece d'isso. A commissão expontaneamente veio mostrar-nos as suas rectas intenções, reunindo antecipadamente uma assemblea geral. O applauso publico acompanhou-n'este acto, e, se o dia cruelmente frio e chuvoso impedio muitos bemfeiteiros de comparecerem, occasionando a falta de numero para a sessão, não ha razão para desesperar, porque a caridade ainda não abandonou os corações vimaranenses.

Ainda assim, informam-nos que, estiveram presentes, alem de toda a commissão, os srs. Conde de Margaride, dr. Meira, Domingos José de Souza, Antônio Mendes Guimarães, padre Garcia, Almeida Gouveia, Antônio Joaquim da Costa Guimarães, que—honra lhe seja—, apesar de doente, não trepidou diante do mau tempo e da distancia da sua casa, e outros. O sr. Barão de Pombeiro não compareceu por estar em Braga, mas manifestou o seu pesar.

Marcon-s nova reunião para quarta-feira, 26. Espera-se que seja concorrida e de certo o será, como demonstração de que os pobres da nossa terra merecem cuidados aos que foram favorecidos pela sorte.

Pedido Justo.—A barba-ridade da lei do recrutamento, que faz pesar exclusivamente o serviço da marinha, tão em des-harmonia com os hábitos dos povos do interior, sobre a freguesia da Oliveira, mereceu à camara uma representação pedindo que se sane esta insuportável desigualdade. Sob proposta do sr. presidente fez-se a representação.

Sorteio.—Verificou-se no domingo o sorteio dos recrutas com assiduidade de toda a comissão do recrutamento, menos um membro ausente. A comissão mostrou o máximo empenho em que o acto fosse severamente fiscalizado, convidando os interessados a rodear a mesa da presidência e instando com os mancebos para que lhes ou mandassem ler por pessoas da sua confiança os números que tiravam da urna. Quando qualquer mancebo não aparecia o número era mostrado aos circunstantes. Não se contentou a comissão com a mais escrupulosa legalidade; procurou tornal-a bem visível, inteiramente indubitable a todos. E fez bem.

Há casos em que não basta andar honradamente; é preciso que ninguém duvide disso. Este é um desses casos, porque se tracta dum serviço com ou sem risco pouco sympathico, que seria um crime transferir de quem o deve para quem a sorte favoreceu.

Convém acabar com o aforismo pouco limpo de que em política tudo se permite.

Os regeneradores de Guimarães collocando-se acima desse triste príncipe em questões de justiça e administração não perderão força, hão de ganhar-a. Asseveram-o. Verão. E que isto sirva d'exemplo aos que napanha de votos não tem escrúpulo d'ho tilisar os adversários quando elles de boa fé e sem intuito político buscam ser úteis á sua terra.

Alguns progressistas foram ver se o sorteio corria regularmente. Era seu direito e seu dever. Apaixonaram-se por isso. Oxalá que todos e não só alguns assim procedessem.

O caso do Chire.—O paiz foi há dias alarmado com a notícia de que a Inglaterra tinha feito ocupar o Chire, levantando ali a bandeira ingleza, e fazendo a saudar com uma salva d'a tilheria. Os telegrammas, que noticiaram o facto, davam-n'o como acontecido em Chiloma.

A «Gazeta de Portugal» dizia a este respeito:

«Se Chiloma está situada aquem da confluência do Chire com o Rio, o acto mandado praticar pelo governo inglez é uma

traição; se está para além d'a quella confluência, é só um acto de má fé, em vista de estar o abandonado uma creança. Foi o governo português negociando com o inglez á cerca d'território em que parece estar situado o ponto em questão.»

Afinal, pelas estações oficiais averiguou-se que Chiloma fica para o norte da confluência do Rio com o Chire e portanto só os territórios que a Inglaterra nos recobrou no tratado do Zaire e ainda ultimamente no seu «ultimatum» de 11 de Janeiro, o que tira ao facto, se elle se deu, toda a importância como um novo aggravo da Inglaterra para comunsco.

E d'zenos—se elle se d'u—porque consta que o sr. Bento de Freitas telegraphará ao governo dizendo que o «Foreign Office» não recebera confirmação alguma de ter sido içada a ta d'ra ingleza no Chire.

Sociedade Martins Sarmento.—Reuniu sábado, às 5 horas da tarde, a assemblea geral da Sociedade Martins Sarmento, afim de proceder á eleição da nova direcção.

Presidiu o sr. dr. José da Cunha Sampaio, distinto jurista consulto vimaranense e um dos mais prestantes membros d'esta benemerita Sociedade.

Os restantes membros da Meia eram os srs. dr. Joaquim José de Meira, Francisco Jácobe, dr. António Augusto de Freitas e Rodrigo de Souza Maceio.

A nova direcção ficou composta dos seguintes cavalheiros:

Directores efectivos

Dr. Avelino da Silva Guimarães.

Dr. António Coelho da Motta Prego.

Dr. José de Freitas Costa. Abade de Gêmeos.

Gasper Loureiro de Almeida Paul.

Pedro Pereira da Silva Guimarães.

Simão da Costa Guimarães.

Directores suplentes

Commendador João Dias de Castro.

Padre António Garcia Guimarães.

Anônio José Fernandes.

Eduardo Manoel d'Almeida. Francisco José de Carvalho e Oliveira Júnior.

Manoel Joaquim da Cunha. Álvaro da Cunha Berrante.

Esta nova direcção tomou posse no dia 1º d'abril, distribuindo-se por essa occasião os diferentes cargos.

Audiências gerais

Começaram hontem as audiências gerais no tribunal judicial d'esta corte, as quais são presididas pelo respectivo juiz sr. dr. Marques Barreiros, representando o Ministério Público o sr. dr. Eduardo Carvalho.

Foram julgadas hontem duas d'abril, no Salão Artístico, um

mulheres, da freguesia de São Torquato, acusadas de terem de má fé, em vista de estarem abandonadas uma creança. Foram absolvidas.

Foi também julgado José Augusto, (o Alho), de S. Jorge de Selho, acusado de ter ferido um indivíduo com uma navalha. Condenado a 8 meses de cadeia.

Hoje foi julgado um indivíduo de Traz Gaião, acusado de ferir um tal Cândido, Janileiro. Absolvido.

O julgamento do «Vestia» e do «Trapol», acusados de assassinar o «Bichas», foi transferido para o dia 22 d'abril, por se achar diciente a principal testemunha do crime.

Bomba d'incêndios.—Chegou sábado uma nova bomba para a Companhia de Bombeiros Voluntários, a qual é uma das melhores que há no gênero.

Aniversário.—É hoje o 13.º aniversário da benemérita Companhia dos Bombeiros Voluntários d'esta cidade. O «Bombeiros», orgão dos bombeiros portugueses, tece elevados elogios ao sr. António Caldas, energico comandante da Companhia, e a todo o brioso grupo, pelo seu adestrado pessoal, pela construção do seu magnífico quartel, e pelo aumento do seu material que a colla a par das primeiras do paiz.

Felicitamos a briosa corporação no seu aniversário.

Procissão de Passos

—Se o tempo o permitir, sahirá domingo pelas 4 horas da tarde, da igreja da Real Irmandade de Nossa Senhora da Consolação e Santos Passos, a procissão de Passos, que é uma das principais de Portugal, pela beleza da imagem, pela riqueza das alfaias que tem sido admiradas pelos forasteiros entendidos, e por todo o seu apparato.

Festividade das Dóres

—Celebra-se n'esta cidade nos dias 27 e 28 do corrente, no espaçoso e lindo templo da V. O. 3.º de S. Francisco.

Da decoração do templo estão encarregados os habeis armadores Passos, que não desmentiram os bons créditos em que são tidos.

Da parte musical está encarregado o snr. Lucínio, que emprega os maiores esforços para bem desempenhar a sua missão. D'ella farão parte distintos professores portugueses, e o sr. José Maria Gaspar d'Abreu, excelente tenor conimbricense.

Do se mão está encarregado o notável orador conego Alves Mendes. Bastará citar o seu nome.

Às 6 horas da tarde do dia 27, véspera da grande solemnidade, haverá «Completas» solenes, findas as quais, «Stabat Mater» de Rossini.

Espectáculo.—Uma troupe de amadores vimaranenses levará á cena, no proximo mês, «Tristemente». Decifração do enigma: «Usa, serás mestre».

espectáculo, com a chistosa e media em 2 actos ornada de musica, do falecido escriptor Antonio Xavier Ferreira da Silva, e adequada a scena moderna por João Mendonça e Julio Rocha—O autor Manoel Mendes Encundia—e a comédia de costumes mil tares ornada de coros =A Vingança d'um Beijo.

Fallecimento.—Faleceu em Braga a ex-mãe snr. D. Maria Emilia Vieira Coelho, viúva, mãe dos nossos illustres conterraneos os snrs. barão de Paço-Vieira e dr. Luiz Augusto Vieira, aos quaes dirigimos os nossos pezames.

Conferencia Internacional.—Na conferencia internacional de protecção aos operários, que deve reunir-se em Berlim, é o nosso governo representado pelo sr. marquez de Penafiel, coadjuvado pelo sr. Madeira Pinto e Jayme Batálha Reis, que foram nomeados delegados técnicos.

As candidaturas partidárias.—O partido regenerador apresenta deputados por Lisboa os quatro gloriosos exploradores:

Alexandre Alberto de Serpa Pinto.

Álvaro de Castro Araújo Cardoso Pereira Ferraz.

Antonio Maria Cardoso.

Joaquim Augusto Paiva de Andrade.

Vias Sacras.—Algumas comissões estão já isadas para saharem domingo de manhã com vistosas «Vias-Sacras», e especialmente uma d'ellas que sahirá pela primeira vez da capela de Nossa Senhora da Conceição.

Hospício dos expostos.—O movimento d'este establecimento durante o mês final foi o seguinte:

Existiam 159 creanças, entraram por abandono 5; faleceram 2; fundou a criação 1; ficaram existindo 161.

Das lactações concedidas às mães foi o seguinte:

Existiam 115 crianças; foram admittidas 11; faleceu 1; fizeram a lactação 26; ficaram existindo 99.

Total geral 260.

CHARADAS

Decifração do logógrifo publicado no n.º 21:—«Queiroz».

Decifração das charadas novíssimas:

1.º—«Viuva».

2.º—«Chaleira».

3.º—«Camelopardal».

Decifração da charada:—«Tristemente».

Decifração do enigma:—«Usa, serás mestre».

ENIGMA

U i u S. = 2 * a D U U

ENIGMA

**EB 3.º pessoa Ar 10000
U nia U**

CHARADA
Alves Torres.

ANNUNCIOS

PELO J. Ido de Direito da comarca de Guimarães, e cartório do escrivão abaixo assinado, no inventário de menores a que se procede por falecimento de Gaspar Leite d'Oliveira, casado e morador, que foi, no lugar da Veiga d'Cima, da freguesia de S. Thiago de Candoro, da mesma comarca, e em que é inventariante Joaquina Rosa da Conceição Mendes, viúva do inventariado, correm editos de 30 dias, que se começarão a contar da última publicação d'este anúncio, a citar todos os interessados incertos, e bem assim quaisquer credores d'ele conhecidos, ou residentes fôr a da comarca, para assistirem a todos os termos do dito inventário e n'ele deduzirem os seus direitos, na conformidade da lei.

Guimarães, 22 de Fevereiro de 1890.

VI.—Marques Barreiros.
O Escrivão,
João Joaquim d' Oliveira Bastos.

403

EDITAL

A Mesa da Venerável Ordem Terceira de S. Domingos, d'esta cidadela de Guimarães.

FAZ público que no dia 19 do proximo mês de Abril pelas 10 horas da manhã na casa do Despacho da mesma Venerável Ordem, se tem de arrematar por propostas em carta fechada o fornecimento dos generos para consumo do hospital, sendo carne de vaca—pão trigo—pão milho—cereais, e condução do c. da veras ao Cemiterio. As condições acham-se patentes na Secretaria em todos os dias úteis d'esde as 8 ás 10 horas da manhã e das 2 ás 3 da tarde. E para constar se passou o presente e outros de igual theor que vão ser affixados nos logares do estyo.

Guimarães 17 de Março de 1890.

O Secretario,
Antonio Mendes Guimarães.

404

EDITAL

A Meza da Santa Casa da Misericórdia da cidade de Guimarães

nhá de Dentro; o campo de Traz do Tinto; e o campo da Macadoura, avaliado para sempre livre do fogo e laudemio na quantia de 1:398\$638 reis.

Faz publico que, não se tendo arrematado no dia d'hoje a empreitada d'obra de pedreiro para a construcção da frente do hospital do lado do nascente desde soleiras até ao nível do primeiro pavimento, voltará novamente á praça no dia 8 do futuro mes de abril, pelas 10 horas da manhã, na casa do Despacho da mesma Santa Casa, sendo a base da licitação elevada a 3:172\$416 reis.

Os desenhos, projectos e condições estarão patentes, na secretaria da mesma Santa Casa, todos os dias não santificados, desde as 9 horas da manhã até às 3 da tarde, para serem examinadas por quem quizer.

E para constar se passou o presente e outros d'equal theor, que serão affixados nos logares do estyo.

Guimarães, Casa do Despacho da Santa Casa da Misericordia 18 de março de 1890. E eu Pedro Pereira da Silva Guimarães, Escrivão da Meza, o subscrevi.

O Provedor,
Antonio Coelho da Motta Prego.
405

ARREMATAÇÃO

PELO Juizo de Direito d'esta comarca, e citorio do escrivão abaixo assignado, em virtude da deliberação do conselho de família no inventario de menores a que se procede por fallecimento d'Antonio da Silva, morador que foi no logar da Quiutã, freguezia de Balazar, d'esta comarca, no qual é inventariante e cabeça de casal a viúva que do mesmo ficou Theresia de Jesus Gomes, moradora no mesmo logar e freguezia, tem de se proceder á arrematação em hasta pública no dia 23 do corrente pelas 10 horas da manhã no Tribunal Judicial d'esta comarca, dos seguintes bens da herança do dito inventariado, a saber:

O casal denominado da Quinta de Baixo, situado no logar assim chamado, da freguezia de Balazar d'esta comarca, de natureza de prazo, foreiro a D. Antonia Angelina Pereira Leite de Magalhães Coelho, d'esta cidade, de Guimarães (a quem se paga o fôro annual de 20 reis em dinheiro, 233 l. 016 m. de centeio; 368 l. 942 m. de milho alvo, 194 l. 180 m. de milhão, e o laudemio da quarentena, cujo fôro importa annualmente na quantia de reis 21:603), o qual se compõe de casas sobradadas e telhadas, cortes, uma pequena eira ladrilhada, e junto o campo de Traz das cortes; a leira da Agra d'Erva; a leira da Ravada; a leira da Ravada de Dentro; a leira da Veiga; o campo do Prado; o campo da Vi-

Terrenos de matto anexos a este mesmo castral.

A sorte da Costa d'Aretensa;—A sorte de Traz da Bouça;—A sorte do Carvalhinho, e a sorte no monte de Santa Martha, avaliados na quantia de 230\$600 rs.

Declaro-se que a contribuição de registo fica na sua totalidade a cargo dos arrematantes.

Pelo prezente são citados todos e quaisquer credores, incertos do castral inventariado para assistirem, querendo, à referida arrematação, e ahi deduzirem seus direitos.

Guimarães 1 de Março de 1890.

O Juiz de Direito,
Vi—Marques Barreiros.
O escrivão do 5.º ofício,
JOAQUIM IGNACIO D'ABREU VIEIRA. (402)

ANJINHOS

A Meza da Real Irmandade dos Santos Passos, d'esta cidade, pede aos individuos que por devoção queiram mandar seus filhos, vestidos d'anjinho, a abrillantar a solemne procissão de Passos que sahirá da sua Egreja, se o tempo o permitir, no dia 23 do corrente, a fineza de se dirigirem aos Illustríssimos Srs. Luiz José Gonçalves Basto e Antonio Ribeiro Varandas, encarregados d'esse serviço.

Guimarães 13 de março de 1890.

O Secretario,
Domingos Martins Fernandes. 401

PASSOS DA PAIXÃO

A Meza da Real Irmandade dos Santos Passos, d'esta cidade, participa ao publico que foram transferidos para os dias 19 e 26 do corrente as exposições do passo da Paixão do Senhor que deveriam ter lugar nos dias 21 e 28 d'este mesmo mes.

Guimarães 13 de março de 1890.

O Secretario,
Domingos Martins Fernandes. 400

Companhia dos Banhos de Vizella

O dividendo d'esta Companhia, relativo ao anno de 1889, na razão de 3:000 reis por acção, das que completaram as entradas, elivre d'imposto de rendimento, paga-se todos os dias úteis, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde, a contar de 15 do corrente, em casa do director Domingos José de Souza Junior. 398

BANCO DE PORTUGAL

O dividendo d'este Banco, relativo ao 2.º semestre de 1889, na razão de 3 por cento, ou reis 15:000 por título de 5 acções, sem dedução alguma, paga-se na thesouraria do Banco de Guimarães todos os dias úteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a contar de 5 de março de 1890. (397)

Banco Commercial de Guimarães

O dividendo do 2.º semestre de 1889, na razão de 2 e meio por cento, ou 1:250 reis por acção, livre do imposto de rendimento, paga-se das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, na thesouraria do Banco, na Caixa Filial do Porto, e nas agencias do costume.

Guimarães, 10 de Fevereiro de 1890.

Pelo Banco Commercial de Guimarães
Os Directores,
Joaquim Ferreira dos Santos.
Antonio Augusto da Silva Caldas. 377

EDITAL

Manoel de Castro Sampaio, do Curso Superior de Letras, Administrador do concelho de Guimarães, por S. M. F. que Deus Guarde &

Faz saber que continuam a subsistir na presente quaresma as providencias adoptadas com respeito a Vias-Sacras, não podendo ter lugar estes actos religiosos sem serem presididos por um eclesiástico de ordens sacras, e só serão fitos de dia e nunca de noite.

Os transgressores d'estas determinações serão autoado, e entregues ao poder judicial para serem punidos como desobedientes aos mandados da autoridade.

E para constar e ninguém possa allegar ignorancia se passou o presente e outros d'igual theor, que serão affixados nos logares publicos d'esta cidade.

Guimarães e secretaria da administração do concelho 26 de fevereiro de 1890. E eu Manoel de Freitas Aguiar, secretario da administração, o subscrevi

Manoel de Castro Sampaio.

No dia do S. João do anno findo achou-se um objecto d'ouro que se restituírá a quem prover pertencer-lhe. Dirigir a esta redacção.

F. MARTINS SARMENTO

OS ARGONAUTAS

SUBSIDIOS PARA A ANTIGA HISTÓRIA DO OCCIDENTE
Preço 1:500
Pelo correio 1:560
Pedidos à Sociedade Martins Sarmento—Guimarães.

BANCO DO BOURG

Dividendo complementar de 1889
De 3 por cento ou 3:000 reis por acção livre de imposto de rendimento

Está aberto o pagamento d'este dividendo desde o dia 6 do corrente em diante, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, tanto na sede do Banco, em Lamego, como nas suas agencias do Porto, Lisboa, Braga, Guimarães e Viana do Castello.

Lamego 4 de fevereiro de 1890

Os directores
Miguel Moreira da Fonseca.
Francisco David Calder. 375

PURGAÇÕES

Curam-se antigas e modernas com a PASTA VEGETAL RUSSIANA. O seu resultado é surpreendente

RHEUMATISMO E DORES

O melhor preparado contra o rheumatismo e dores de toda a especie é a FRICÇÃO BRANDT. Garante-se a sua eficacia.

DEPOSITO GERAL
Drogaria Guimarães, Rua da Rainha, 29, 33.

GUIMARÃES

AOS EXC.º MEDICOS

E AO PÚBLICO

Na pharmacia Martins, Largo dos Trigas ha serviço permanente, aviando-se todas as receitas a qualquer hora do dia e da noite; onde se encontram todos os medicamentos tanto nacionaes como estrangeiros.

Por meio d'este apparelho os retratos que se desejam apparecem immediatamente, claros e fieis nas cores, de traz do vidro e caixilho, sem qualquer outra preparação ou despesa; dura longo tempo este apparelho, ainda que se empregue muitas vezes; funciona com segurança a qualquer luz em qualquer quarto e mesa, e também ao ar livre. Remette-se franco, com a indicação do modo de a empregar, a quem mandar adiantado 1:000 reis em notas ou estampilhas a Indusfrichalle, em Kriems, junto de Luzern, Suissa. — (N. B.

